TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

N° de ordem: 24	ATA DE REUNIÃO
REUNIÃO	Data: 12/09/2024
	Hora: 13h

Nome/Unidade dos participantes
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação
Isabela Landim - Assessora da Presidência
Marcos Valério - Secretário Judiciário (em exercício)
Nixon Lima - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica (em exercício)
Orson Lemos - Diretor Geral
Roberta de Azevedo - Secretária Judiciária da SJR
Robson Rodrigues - Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Ruy Rattacaso - Secretário de Auditoria
Teresa Lima - Secretária de Administração
Veruska Schettini - Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral

Tópicos da reunião	Deliberações
1 - Relatório PCA - Agosto/2024	A SOF realizou a apresentação do monitoramento do Plano de Contratação Anual, referente a ago/2024.

Documento assinado eletronicamente por **NIXON DA COSTA LIMA**, **Assessor(a) Chefe em Exercício**, em 12/09/2024, às 14:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VALÉRIO GOMES DA SILVA**, **Secretário(a) em Exercício**, em 13/09/2024, às 13:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA KARINE DE AZEVEDO**, **Secretário(a) – SJR 1º Grau**, em 14/09/2024, às 10:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO**, **Secretário(a)**, em 20/09/2024, às 14:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA**, **Secretário(a)**, em 21/09/2024, às 08:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS**, **Diretor(a) Geral**, em 22/09/2024, às 14:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO**, **Secretário(a)**, em 27/09/2024, às 10:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES**, **Secretário(a)**, em 05/11/2024, às 12:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA**, **Assessor(a) Chefe**, em 05/11/2024, às 16:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **VERUSKA MÉLO SCHETTINI DE OLIVEIRA**, **Secretário(a)**, em 12/11/2024, às 10:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO**, **Secretário(a)**, em 25/11/2024, às 10:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2700141** e o código CRC **D775208F**.

MONITORAMENTO PCA 2024

Agosto 2024

SEGOC/COR/SOF

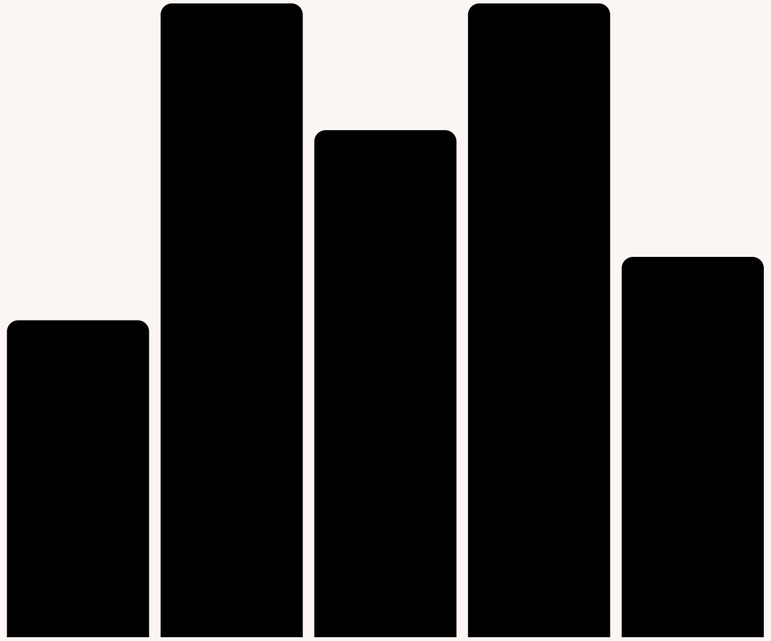

Situação atual da execução do PCA quanto ao atendimento dos prazos

Esta Seção de Gerenciamento Orçamentário e de Custos (SEGOC) realizou o monitoramento de prazos do PCA 2024 relativos ao mês de agosto de 2024, mediante a análise dos documentos DOD, ETP e TR/PB, com os seguintes quantitativos:

- PCA 2024 com 9 (nove) sequenciais - apenas uma unidade descumpriu os prazos;

A SOF continua a sua rotina de comunicação prévia, no final do mês anterior ao mês de monitoramento, quanto aos sequenciais que indicam seus prazos vencendo naquele período (mês subsequente à comunicação), conforme o item 10.1 do Manual de Contratações/2022.

Consulta na DESP em 9/9/24.

ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS

Do total de 9 (nove) sequenciais identificados no PCA 2024 com prazos vencendo no mês de agosto de 2024, verificamos a existência de 1 (um) prazo descumprido.

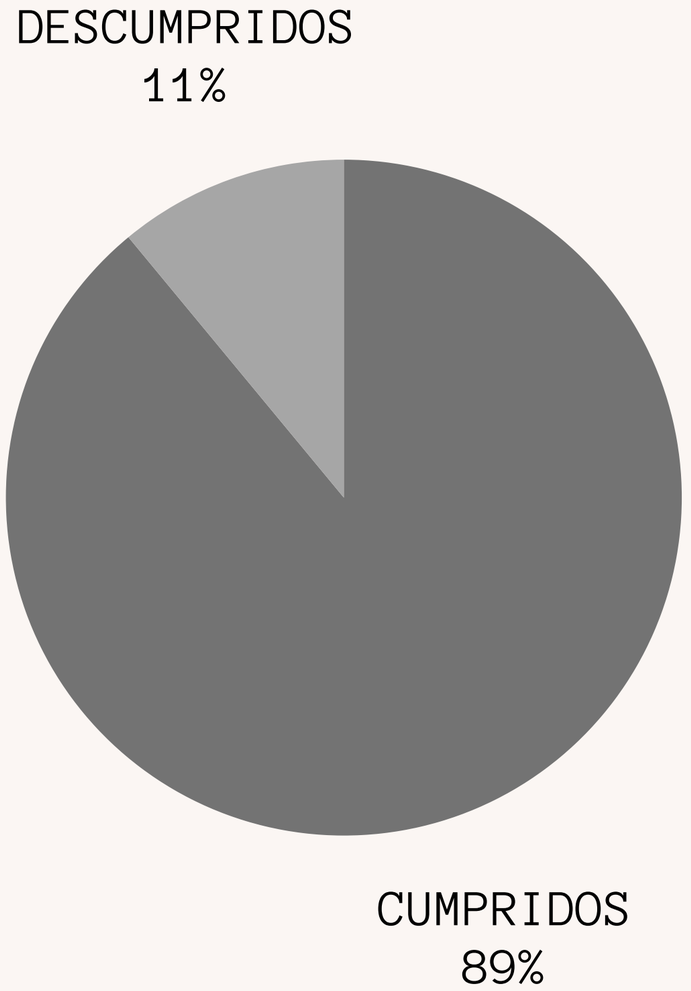

CUMPRIMENTO DE PRAZOS POR UNIDADE

CUMPRIDOS
100%

SA

DESCUMPRIDO
16%

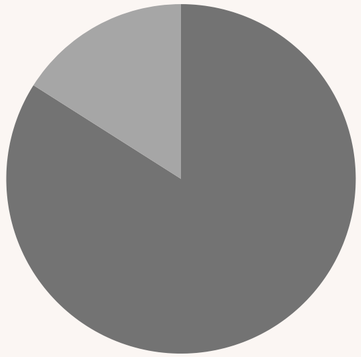

CUMPRIDOS
84%

STIC

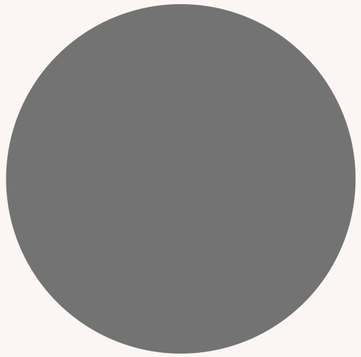

CUMPRIDOS
100%

SGP

Análise das Justificativas PCA 2024

STIC

Apple Developer Enterprise Program. – Seq. 237, no valor atual de R$ 1.639,90 (Hum mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos). Descumpriu o prazo de entrega do documento ETP, de 2/8/24. Documento enviado em 14/8/2024.

Justificativa: A unidade apresentou justificativa na mensagem eletrônica, de 2/9/24, com a seguinte alegação: "*O objeto a ser contratado consiste em uma compra internacional. Como não existe histórico na STIC de contratações com empresas estrangeiras, a equipe de planejamento teve muitas dúvidas, especialmente quanto à forma de pagamento, o que gerou o atraso do documento. Outra razão para o atraso foi a dificuldade de encontrar contratações similares para a composição da pesquisa de preços*."

ANÁLISE DAS JUSTIFICATIVAS DE DESCUMPRIMENTOS PCA 2024

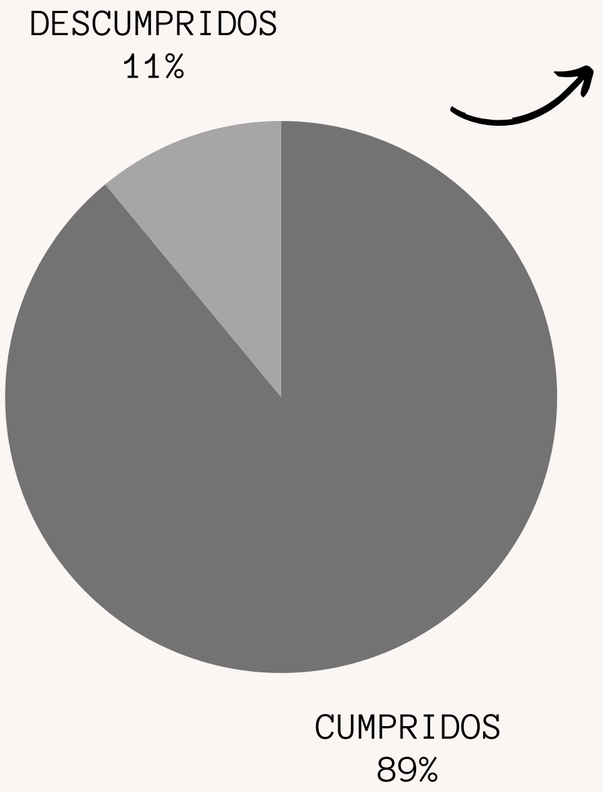

Compra internacional. Dificuldade na definição de pagamento bem como de encontrar contratações similares para a composição da pesquisa de preços. **STIC**

Análise de despesas de alto risco (acima de R$ 300.000,00)
PCA 2024

Manutenção da solução de backup do TRE-PE – Seq 40, no valor de R$ 355.200,00 (trezentos e cinquenta mil e duzentos reais). – **CUMPRIDO**

Solução integrada de e-mail, pacote de software de escritório e armazenamento e Serviço migração e integração – Seq 230, no valor de R$ 1.064.000,00 (Hum milhão e sessenta e quatro mil reais). – **CUMPRIDO**

CUMPRIMENTO DE PRAZOS
PCA 2024 – AGOSTO

Despesas de Alto Risco

Acima de R$ 300.000,00

Cumpridos
100%

Recomendações
PCA 2024

Ao monitorar as despesas relativas ao mês de agosto do PCA 2024, a SEGOC ao compulsar o seq. 237, despesa com a aquisição Apple Developer Enterprise Program, no valor atual de R$ 1.639,90 (Hum mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos), da STIC, verificou o descumprimento do prazo de entrega do documento ETP, de **2/8/24**. Documento enviado, em **14/8/2024**. A Unidade alegou que tal obtenção referia-se a uma compra internacional, a qual apresentou dúvida quanto à definição da forma de pagamento bem como na dificuldade de encontrar contratações similares para a composição da pesquisa de preços. Esta SEGOC verificou que tal despesa não fez parte da proposta orçamentária 2024, sendo uma despesa recente, de **19/7/24**. Assim, esta Unidade de Gerenciamento Orçamentário anui com as justificativas da Unidade Contratante mas recomenda registrar o histórico da sobredita aquisição para futuras pesquisas quando for de âmbito internacional.

No mais, esta SEGOC permanece realizando o monitoramento das despesas na fase de planejamento, mês de setembro do PCA 2024 (aprovado e publicado, em 31/8/2023), com base no Manual de Contratações/2022, conforme a Resolução TRE-PE nº 433/2022.